



Valide aqui
a certidão.

SAO GONCALO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

TYRONE GOMES
TABELIAO OFICIAL
Mat. 06/2165

Endereço: Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, SAO GONCALO / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 40110 / Recibo: 110177 / Data da Certidão: 05/07/2023

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSJ58-C58NP-NBQMT-UJNGD>

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 40110, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Alexandre de Medeiros Terra. Rio de Janeiro, São Gonçalo, 05 de julho de 2023.-

Costas da Certidão:

4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59
Documentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 1,94 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,67.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EENS 53750 BOI

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Valide aqui
a certidão.

SAO GONCALO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

TYRONE GOMES

TABELIAO OFICIAL

Mat. 06/2165

Endereço: Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, SAO GONCALO / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 40110 / Recibo: 110177 / Data da Certidão: 05/07/2023

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

40.110

FICHA

01

IMÓVEL: RUA MOSSORÓ, Nº 122 C/06, BAIRRO BOA VISTA, ZONA URBANA, 4º DISTRITO DESTE MUNICIPIO, INSCRITO NA PMSHG SOB O Nº 347145006, AVERBADO EM 25/06/2015, COM A ÁREA DE 34,38MS2, QUE MEDE NO SEU USO EXCLUSIVO, MEDINDO: 4,40MS DE FRENTE PARA ÁREA DE USO COMUM, QUE POR SUA VEZ DA ACESSO A RUA MOSSORÓ, 4,40MS NOS FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM O LOTE 1892, DO LADO DIREITO MEDINDO 8,50MS ONDE CONFRONTA COM O IMÓVEL Nº 122 CASA 05, DO LADO ESQUERDO MEDINDO 8,50MS ONDE CONFRONTA COM A CASA Nº 122 CASA 07, COM A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 52,33/482,00 AVOS.

PROPRIETÁRIO: MARCONDES NOGUEIRA DA COSTA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE Nº 28.360.085-6, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 01/09/2010 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 222.755.841-53, RESIDENTE A RUA MARIA RITA, Nº 1515 - PORTO NOVO - SÃO GONÇALO/RJ

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA Nº 326, Lº 02, FICHA.- SÃO GONÇALO, 06 DE AGOSTO DE 2015. **O OFICIAL,**

EU Andréa Cunha do Amaral DIGITEI, E EU O OFICIAL Andréa Cunha do Amaral SUBSCREVO.-

Andréa Cunha do Amaral
CTPS - Nº 82024 - MTº
Aux. Cartório

Andréa Cunha do Amaral
Mat. 06/2165

R: 01 - **COMPRA E VENDA**.- PROT. 106.186, DE 23.11.2015.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 10.11.2015, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, **WANDERSON ESTEVES RODRIGUES**, BRASILEIRA, NASCIDO EM 26.04.1995, FISCAL, PORTADOR DA C.I.Nº 230732612, EXPEDIDA PELA SECC/RJ, EM 08.01.2015, E DO CPF Nº 156.485.967-31, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, E SUA MULHER **JESYLLA ALFRADIQUE BARCELOS AFONSO**, BRASILEIRA, NASCIDA EM 07.11.1995, VENDEDORA, PORTADORA DA C.I.Nº 281980920, EXPEDIDA PELA SECC/RJ, EM 14.11.2013, E DO CPF Nº 154.741.467-79, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA ISMAEL PASSOS, Nº 30 CASA 02, MUTUÁ, NESTA CIDADE, POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 140.000,00 PAGO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 23.000,00 PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS, **R\$ 8.546,00 RECURSOS CONCEDIDOS PELO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS**, R\$ 108.454,00 ATRAVÉS DA CEF MEDIANTE FINANCIAMENTO, ADQUIRIAM DE MARCONDES NOGUEIRA DA COSTA, JÁ QUALIFICADO, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- **O ITBI FOI PAGO PELO DARM Nº 5.227/2015, NA AGÊNCIA 3028, BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, EM 11.11.2015, NO VALOR DE R\$ 2.828,08, SELO EBHM-53647-TZE.-** SÃO GONÇALO, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.-

EU Edimário Alves Ribeiro DIGITEI E EU O OFICIAL Edimário Alves Ribeiro SUBSCREVO.-

Edimário Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/050

Edimário Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/050

R: 02 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - PROT. 106.186, DE 23.11.2015.- PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 01 SUPRA, **WANDERSON ESTEVES RODRIGUES**, E SUA MULHER **JESYLLA ALFRADIQUE BARCELOS AFONSO**, JÁ QUALIFICADOS, DERAM EM **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM-BRÁSILIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES 34, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 108.454,00, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 360 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSIS E SUCESSIVOS DE R\$ 593,84 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC, A TAXA NOMINAL DE JUROS: 5,0000% E EFETIVA DE 5,11617% AA, VENCENDO-SE O PRIMEIRO ENCARGO MENSAL EM 10.12.2015.- ÉPOCA DO REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM O ÍTEM 04.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$ 145.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- **SELO EBHM-53648-IXO.-** SÃO GONÇALO, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.-

EU Edimário Alves Ribeiro DIGITEI E EU OFICIAL Edimário Alves Ribeiro SUBSCREVO.-

Edimário Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/050

Edimário Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/050

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSJ58-C58NP-NBQMT-UJNGD>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

SAO GONCALO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

TYRONE GOMES
TABELIAO OFICIAL
Mat. 06/2165

Endereço: Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, SAO GONCALO / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 40110 / Recibo: 110177 / Data da Certidão: 05/07/2023

REGISTRO GERAL

NÚMERO

40.110

FICHA

01Vº

CERTIDÃO/EX-OFÍCIO: CERTIFICO E DOU FÉ, QUE A VISTA DO TÍTULO QUE DEU ORIGEM AO R01 E R02, RETRO, PROVA-SE QUE O CORRETO NOME DA PROPRIETÁRIA É **JEZYLLA ALFRADIQUE BARCELOS AFONSO**, E NÃO COMO CONSTOU DAQUELES ATOS. SÃO GONÇALO, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

EU *[assinatura]* DIGITEI, E EU O OFICIAL *[assinatura]*, SUBSCREVO.-

Andréa do Amaral Queiroz
Aux. Cartório
Mat.: 94/2230

Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat.: 06/2165

AV03-PROT(111.120-253Vº-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 25/10/2017, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES **WANDERSON ESTEVES RODRIGUES**, CPF: Nº 156.485.967-31 E S/M **JEZYLLA ALFRADIQUE BARCELOS AFONSO**, CPF: Nº 154.741.467-79, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 8444410824292, FIRMADO EM 10/11/2015, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS Nºs 020 À 023 QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 10/07/2017 À 10/10/2017. - **RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.-** DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 01/12/2017. APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR OS DEVEDORES FIDUCIANTES **WANDERSON ESTEVES RODRIGUES** E S/M **JEZYLLA ALFRADIQUE BARCELOS AFONSO -AVERBA-SE:** QUE NÃO FOI POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS,- INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 25/10/2017, CORRESPONDE A R\$. 2.627,10, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97.- **SELO Nº ECJ161316-KHN. SÃO GONÇALO, 08 DE DEZEMBRO DE 2017. O OFICIAL.EU** *[assinatura]* DIGITEI, E EU O OFICIAL *[assinatura]*, SUBSCREVO.-

Jaceline Pinheiro da Silva Pedra
Escritor
Mat.: 94/6061

Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat.: 06/2165

CONTINUA NA FICHA 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSJ58-C58NP-NBQMT-UJNGD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

SAO GONCALO 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

TYRONE GOMES
TABELIAO OFICIAL
Mat. 06/2165

Endereço: Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, SAO GONCALO / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 40110 / Recibo: 110177 / Data da Certidão: 05/07/2023

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

40.110

FICHA

02

AV:04 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (NEGATIVO)** - Prot. 127.435, de 11.05.2022.- Por requerimento da credora de 10.05.2022, acompanhado de **Certidão Negativa**, passada pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo/RJ, Protocolo nº 278845, referente ao registro nº 227788, em 27.02.2023, e ainda de AR negativo de 30.05.2023, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação dos devedor(a)(es) fiduciante(s) **JEZYLLA ALFRADIQUE BARCELOS AFONSO** e seu marido **WANDERSON ESTEVES RODRIGUES**, já qualificados, do contrato de financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do **R:02**, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, a mesma não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do art. 26 da lei 9.514/97.- São Gonçalo, 14 de junho de 2023.- **SELO: EENB83245-NAW.**

Eu digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Alexandre de Medeiros Serra
Aux do Cartório
Mat 94/20474

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

AV:05 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 130.703, de 23.06.2023.- Por requerimento firmado em 22.05.2023, pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 2234/2023, e editais nºs 168688, de 15.03.23, 168689, de 16.03.23 e 168690, de 17.03.23, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedores fiduciários **WANDERSON ESTEVES RODRIGUES** e sua mulher **JEZYLLA ALFRADIQUE BARCELOS AFONSO**, já qualificados (BIB nº 01748.23.07.04.56.964 e 01748.23.07.04.55.968) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do **R:02**, desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.- São Gonçalo, 04 de julho de 2023.- **SELO: EENS53669-AAU.**

Eu digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Alexandre de Medeiros Serra
Aux do Cartório
Mat 94/20474

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSJ58-C58NP-NBQMT-UJNGD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado